



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2024

(Do Sr. CORONEL MEIRA)

Solicita informações ao Exmo. Sr. Ministro de Estado do Ministério da Justiça e Segurança Pública a respeito do conhecimento, pela Pasta, da existência de indícios de falhas na segurança da Penitenciária Federal de Mossoró – RN, anteriores à fuga dos presos em 14 de fevereiro de 2024.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos Arts. 115 e 116 do Regimento Interno, sejam solicitadas informações ao Exmo. Sr. Ricardo Lewandowski, Ministro de Estado do Ministério da Justiça e Segurança Pública, a respeito do conhecimento, pela Pasta, da existência de indícios de falhas na segurança da Penitenciária Federal de Mossoró – RN, anteriores à fuga dos presos em 14 de fevereiro de 2024.

No presente mês, foi amplamente divulgada a notícia da fuga de dois detentos, em cumprimento de pena em Regime Disciplinar Diferenciado (RDD), da Penitenciária Federal de Mossoró – RN, uma das cinco prisões de segurança máxima do país, sendo a primeira fuga registrada na história do

1

Congresso Nacional – Anexo III, gabinete 474 | CEP 70160-900
Contato: (61) 3215-547 | E-mail: dep.coronelmeira@camara.leg.br



* C D 2 4 9 0 5 1 2 8 1 4 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Coronel Meira

Apresentação: 22/02/2024 11:30:26.920 - MESA

RIC n.242/2024

sistema penitenciário federal.

Posteriormente ao episódio, durante coletiva de imprensa, o Secretário de Políticas Penais apontou que não foram empregados adequadamente os procedimentos de segurança dentro do presídio¹ e afirmou que o caso pode ser considerado uma “crise no sistema prisional”. A investigação em andamento apura também uma suposta colaboração de agentes no presídio.

Além disso, tomou-se conhecimento da existência de documentos sigilosos, produzidos pela divisão de inteligência, que revelam a existência de falhas na segurança e na estrutura do presídio²: relatório de 2019 constatou defeitos no sistema de gravação e falta de câmeras; em relatório de 2021, 124 das 192 câmeras estavam inoperantes; e, em 2023, o relatório indicou problemas no acesso a um dos *shafts* e a possibilidade de acesso pelos presos à área externa da penitenciária mediante a simples retirada da luminária das celas.

Ressalte-se que, em dossier produzido em 2011, as autoridades do Sistema Penitenciário Federal já tinham conhecimento da existência de problemas gravíssimos relacionados à segurança da unidade³, tais como aparelhos de raio-x quebrados, espectrômetro (aparelho de detecção de drogas e explosivos) defeituoso, falta de manutenção dos sistemas de câmeras, iluminação falha, armas e munições inadequadas, falta de agentes, inexistência de equipamento de bloqueio de celular, dentre outras constatações.

1 Disponível em: <https://revistaoeste.com/politica/secretario-de-politicas-penais-indica-falha-em-procedimentos-de-seguranca-em-presidio-federal-de-mossoro/>

2 Disponível em: <https://g1.globo.com/fantastico/noticia/2024/02/19/relatorios-sigilosos-apontam-falhas-nos-procedimentos-de-seguranca-e-na-estrutura-da-penitencia-federal-de-mossoro-desde-2019.ghtml>

3 Disponível em: <https://tribunadonorte.com.br/natal/seguranca-e-relativa-em-mossoro/>





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Coronel Meira

Apresentação: 22/02/2024 11:30:26.920 - MESA

RIC n.242/2024

Nesse sentido, julgamos necessário contar com os seguintes esclarecimentos:

1. A atual gestão do Ministério tem acesso aos relatórios, produzidos em diversos anos, que constatam inúmeras falhas e problemas no presídio federal de Mossoró? Em caso afirmativo, apresentar a cópia integral;
2. O que foi feito para corrigir as falhas de segurança de que tratam os relatórios?
3. O que ainda falta fazer ou está em andamento acerca de eventuais falhas? Apresentar o plano e o cronograma de manutenção do sistema de segurança no presídio;
4. Houve alguma mudança de servidores na direção do complexo penitenciário no ano de 2023? Em caso afirmativo, apresentar os nomes dos servidores substituídos.
5. Há, em curso, apuração de eventual responsabilização de agentes suspeitos no envolvimento da fuga dos detentos?
6. Qual procedimento foi ou será adotado em virtude da inação dos responsáveis?

Sala de Sessões, em de fevereiro de 2024.

CORONEL MEIRA
Deputado Federal (PL/PE)

3

Congresso Nacional – Anexo III, gabinete 474 | CEP 70160-900
Contato: (61) 3215-547 | E-mail: dep.coronelmeira@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249051281400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Coronel Meira



* C D 2 4 9 0 5 1 2 8 1 4 0 0 *